



LEI Nº 1039/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DENOMINA A AVENIDA FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO SARAIVA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida: **FRANCISCO RAIMUNDO DA ROCHA**, localizada no Bairro Geraldo Saraiva com início na Av. Projetada 01 e findando ao Sul no loteamento Urbanismo Conviver, atrás da fabrica Kirasche, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de abril de 2017.

Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>270417</u>
DATA <u>25 / 04 / 2017</u>
HORAS <u>as 09:30</u>
 Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO